

**PORTARIA N.º 20**

**“Concede Pensão Vitalícia”.**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

**Artigo 1º** - CONCEDE pensão vitalícia a **ANGELA MARIA BUENO GIMENEZ**, CPF n.º 175.547.118-14, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo THOMAZ GIMENEZ, matrícula n.º 485 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 2º** - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.019,30 (dois mil e dezenove reais e trinta centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 3º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2018.

Leme/SP, 05 de abril de 2018.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

*Ciente  
em 09-04-2018*

  
(19) 3573-7521  
Rua Joaquim de Góes, 665 - Centro  
CEP 13610-108 - Leme/SP

CNPJ: 11.639.339/0001-59  
contato@lemeprev.sp.gov.br  
www.lemeprev.sp.gov.br